

DECRETO Nº. 12.766/07
DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

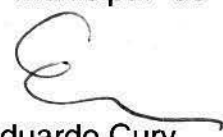
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo	
30.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo	
30.10-449051	Obras e Instalações	5.000,00

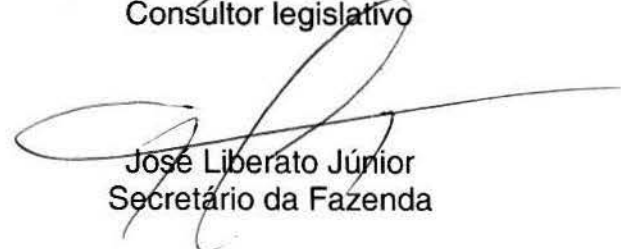
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de outubro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

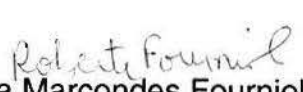


William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos